

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 295/2022/GR/UNIR, DE 12 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002460/2022-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 273/2022/GR/UNIR, de 04 de maio de 2022, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2022, que autoriza o afastamento do País à servidora MARCIA MACHADO DE LIMA, SIAPE nº 1728607, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Núcleo de Ciências Humanas, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, da Universidade Federal de Rondônia, para participar de pesquisa de campo sobre Estudos Culturais em San Cristóbal de las Casas, México, no período de 07/05/2022 a 18/05/2022, incluindo trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 12/05/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0968047** e o código CRC **320F3683**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 296/2022/GR/UNIR, DE 13 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando os atos contidos no Processo SEI nº 23118.001150/2021-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor JACKSON ABÍLIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 396663, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, prorrogação de licença para tratar de Interesses particulares, sem remuneração, no período de 11/02/2022 a 11/02/2023, com fundamento no artigo 81, inciso VI e artigo 91 da Lei 8.112/90 e na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 13/05/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969385** e o código CRC **258D88D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 297/2022/GR/UNIR, DE 13 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o processo nº 23118.001989/2021-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1043802, lotada no Departamento Acadêmico de Libras (DLIBRAS), Campus de Porto Velho, para cursar Doutorado em Linguística, na Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), com ônus limitado, no período de 18/05/2022 a 30/03 /2025, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 4º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 5º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 13/05/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969448** e o código CRC **84B63068**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 298/2022/GR/UNIR, DE 13 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Técnico-Administrativo, Nível de Classificação “E” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45; 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43; 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44; e Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, o candidato abaixo relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Engenheiro/Área: civil	23118.005362/2022-99	10º - Leonardo Gonçalves da Costa	0715934	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **0969498** e o código CRC **31C86B4E**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 299/2022/GR/UNIR, DE 13 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.003850/2022-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do País o servidor ARTUR DE SOUZA MORET, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 396638, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), da Universidade Federal de Rondônia, para participar do evento "SIN FRONTERAS" PRIMER ENCUENTRO DE ESCRITORES Y GESTORES CULTURALES DE LA CUENCA AMAZÓNICA BOLIVIA – BRASIL-PERÚ, em Guayaramerim, Beni - Bolívia, no período de 19 de maio de 2022 a 21 de maio de 2022, incluindo trânsito, com ônus .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 13/05/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969593** e o código CRC **8300240C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 300/2022/GR/UNIR, DE 13 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002956/2020-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a suplente VIVIANE BARROZO DA SILVA, SIAPE nº 2648364, em substituição do titular CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO, membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em consonância com Resolução nº 212/2020/CONSAD, de 27/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 13/05/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969790** e o código CRC **7566F9D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 301/2022/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005935/2022-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do País à servidora JULIANA BEVILACQUA MAIOLI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1818566, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Núcleo de Ciências Humanas, *Campus* José Ribeiro Filho, para participar do evento “SIN FRONTERAS” PRIMER ENCUESTRO DE ESCRITORES Y GESTORES CULTURALES DE LA CUENCA AMAZÓNICA BOLIVIA – BRASIL-PERÚ, em Guayaramerim, Beni - Bolívia, no período de 18 de maio de 2022 a 21 de maio de 2022, incluindo trânsito, com ônus .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 16/05/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0971715** e o código CRC **1EECAD17**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 302/2022/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005935/2022-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do País à servidora NAYLANE ARAÚJO MATOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3269984, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Núcleo de Ciências Humanas, *Campus* José Ribeiro Filho, para participar do evento “SIN FRONTERAS” PRIMER ENCUENTRO DE ESCRITORES Y GESTORES CULTURALES DE LA CUENCA AMAZÓNICA BOLIVIA – BRASIL-PERÚ, em Guayaramerim, Beni - Bolívia, no período de 18 de maio de 2022 a 21 de maio de 2022, incluindo trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 16/05/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0971756** e o código CRC **F75B1B3D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 303/2022/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005935/2022-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do País ao servidor HÉLIO RODRIGUES DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2036916, lotado no Departamento Acadêmico de Linguas Estrangeiras, Núcleo de Ciências Humanas, *Campus* José Ribeiro Filho, para participar do evento “SIN FRONTERAS” PRIMER ENCUESTRO DE ESCRITORES Y GESTORES CULTURALES DE LA CUENCA AMAZÓNICA BOLIVIA – BRASIL-PERÚ, em Guayaramerim, Beni - Bolívia, no período de 18 de maio de 2022 a 21 de maio de 2022, incluindo trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 16/05/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0971786** e o código CRC **FA9E7F9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 306/2022/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004716/2022-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos administrativos praticados pelo servidor JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA, SIAPE nº 1317067, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, no Campus de Porto Velho, no período de 29/04/2022 a 13/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/05/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0973755** e o código CRC **A9D3467E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 307/2022/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.003401/2022-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 13/10/2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, SIAPE nº 1807934, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/05/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0973789** e o código CRC **02FAD8A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 308/2022/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019 e o que consta no processo SEI nº 23118.005941/2022-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora INGRIDE NAIARA FABIANO DE CARVALHO, SIAPE nº 3255634, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, para exercer a função de Coordenadora Institucional do Ecosistema de Gestão da Graduação (ECOGRAD) .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/05/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0973827** e o código CRC **3FFF3733**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 21/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 alterado pelo Decreto 10.506/2020 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.001457/2021-52,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar** em parte o teor da Portaria nº 71/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR, de 15/10/2021, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO N.º 81, DE 15/10/2021, página 6, no tocante a excluir a terceira parcela da licença para capacitação concedida ao servidor **ILTON MONTEIRO ALVES** e retificar conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**Art. 1º -** Conceder licença para capacitação ao servidor **ILTON MONTEIRO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2177595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Extensão, para usufruto nos períodos de **01/11/2021 a 30/11/2021 (1ª parcela), 31/01/2022 a 01/03/2022 (2ª parcela) e 02/05/2022 a 31/05/2022 (3ª parcela)**, referente ao quinquênio de **19/11/2014 a 17/11/2019**.

**Leia-se:**

**Art. 1º -** Conceder licença para capacitação ao servidor **ILTON MONTEIRO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2177595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Extensão, para usufruto nos períodos de **01/11/2021 a 30/11/2021 (1ª parcela) e 31/01/2022 a 01/03/2022 (2ª parcela)**, referente ao quinquênio de **19/11/2014 a 17/11/2019**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0921632** e o código CRC **BD972FB7**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 166/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004007/2022-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no Despacho DAP (0963916);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **CAROLINA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 3283237, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto A, pela obtenção do título de Doutora em Ciências, emitido pela Universidade da Universidade de São Paulo (USP), com efeito acadêmico a partir de 17.03.2022 e financeiro a partir de 11.04.2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0963978** e o código CRC **32FE2B80**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 167/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005013/2022-77; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0963783/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO**, matrícula SIAPE nº 1190964, Aceleração de Promoção de **Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTOR EM GEOGRAFIA**, emitido pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", com efeito acadêmico a partir de **21.12.2020** e financeiro a partir de **29.04.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0964881** e o código CRC **0D037568**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 168/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000502/2020-71;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RAONE HOLANDA DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 3110820, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **09/05/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão de Riscos na Contratações Públicas	21h	ENAP	03/11/2020 a 06/11/2020
Governança de Dados	30h	ENAP	07/04/2022 a 13/04/2022
Administração de Serviços na Nuvem de Governo	30h	ENAP	04/05/2022 a 07/05/2022
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! ADMINISTRAR	40h	ENAP	10/04/2022 a 22/04/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	121h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0965664** e o código CRC **7A5F8943**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 172/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.004757/2022-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial de estudante ao servidor **MARCELO GARCIA CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 1639713, ocupante do cargo de Bibliotecário / Documentalista, lotado na Gerência de Atendimento ao Público - Biblioteca Setorial de Porto Velho, em virtude de estar cursando Mestrado Profissional Em Administração Pública/Profiap, junto à UNIR, no período correspondente ao semestre 2022.1.

**Art. 2º** - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969383** e o código CRC **37AA2D11**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 145/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.002369/2022-59 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0961774);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº. 05/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, que tem por objeto a prestação de serviços de emissão de certificado digital em Token Criptográfico.

Nome	SIAPÉ	Função
EDIBERTO BARBOSA LEMOS	2269112	Gestor Titular
VASTINEI SENA DE FARIAS	3137243	Gestora Substituta
VASTINEI SENA DE FARIAS	3137243	Fiscal Técnica
EDIBERTO BARBOSA LEMOS	2269112	Fiscal Substituto

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969844** e o código CRC **B4FC8D3E**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.006033/2021-84 e os Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 01/2022/CARQ/UNIR (0962147), n.º 06/CVHA (0962168), n.º 06/2022/CPM (0962172), n.º 06/2022/UNIR (0963803), n.º 06/CJP (0963875), n.º 06/2022/UNIR (0967843), n.º 04/2022/DAC-PVH (0968222) e n.º 06/2022/CGM (0968928);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº. 06/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva para atender demandas do *campus* de Ariquemes, Vilhena, Presidente Médici, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Porto Velho e Guajará-Mirim:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Jesimiel Soares da Silva	1884440	Gestor Titular	Ariquemes
Anderson Rogério Ferreira da Silva	2248525	Gestor Substituto	
Leandro Figueiredo Ranucci	2105870	Fiscal Técnico	
Jesimiel Soares da Silva	1884440	Fiscal Técnico Substituto	
Anderson Rogério Ferreira da Silva	2248525	Fiscal Administrativo	
Leandro Figueiredo Ranucci	2105870	Fiscal Administrativo Substituto	
Gesse Ricardi Batista Garcia	3135789	Gestor Titular	Vilhena
Marcineide Rodrigues Moldes Lima	2157600	Gestora Substituta	
Robério Ferreira Afonso	2131617	Fiscal Técnico	
Izaias Ferreira Vieira	3151239	Fiscal Técnico Substituto	
Paula Tombesi Gadonski	1767133	Fiscal Administrativa	

Marcineide Rodrigues Moldes Lima	2157600	Fiscal Administrativa Substituta	
Rodrigo Vieira Alves Amaral	3111881	Gestor Titular	Presidente Médici
Cesar Weigly Tarabossi Reis	1071006	Gestor Substituto	
Thiago Torres Soares	2119778	Fiscal Técnico	
Adriano de Oliveira Simões	2421577	Fiscal Técnico Substituto	
Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265	Fiscal Administrativo	
Edvaldo Araújo Nunes	2131309	Fiscal Administrativo Substituto	
Milene Barbosa da Cunha	2179548	Gestora Titular	Cacoal
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852	Gestor Substituto	
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852	Fiscal Técnico	
Ana Paula Pricila Costa de Abreu	2012118	Fiscal Técnica Substituta	
Juliane Fank Paganotto	1895841	Fiscal Administrativa	
Helma dos Santos Bonfim	2005474	Fiscal Administrativa Substituta	
Camilla Silva de Góis	2104780	Gestora Titular	Ji-Paraná
Adailton Silva D'Onofre	3012921	Gestor Substituto	
Adailton Silva D'Onofre	3012921	Fiscal Técnico	
Rosângela Brilhante de Souza	2006065	Fiscal Técnica Substituta	
Rosângela Brilhante de Souza	2006065	Fiscal Administrativa	
Camilla Silva de Góis	2104780	Fiscal Administrativa Substituta	
Silvana Ramos de Campos	3279943	Gestora Titular	Rolim de Moura
Geysa Almeida Viana	1261315	Gestora Substituta	
Rogério Texeira Gonçalves	2361498	Fiscal Técnico	
Ronepablo da Silva Alves	3278264	Fiscal Técnico Substituto	
Elinorouse da Silva Rodrigues	2278370	Fiscal Administrativa	
Rafaella Oliveira Machado	3120674	Fiscal Administrativa Substituta	
Evaldo Silva Carvalho	2105881	Gestor Titular	Porto Velho
Jéssyca Martins da Sena	2921449	Gestora Substituta	
Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães	1459835	Fiscal Técnico	
Fernando Monge Teotonio	2179959	Fiscal Técnico Substituto	
Manoel Alipio Borges da Costa	2246038	Fiscal Administrativo	
Ana Lucia Carvalho de Souza	2104777	Fiscal Administrativa Substituta	
Francisco Chagas da Silva Moreira	6699981	Gestor Titular	
José Otávio Valiante	2349547	Gestor Substituto	

José Otavio Valiante	2349547	Fiscal Técnico	Guajará-Mirim
Francisco Chagas da Silva Moreira	6699981	Fiscal Técnico Substituto	
Mateus da Silva Campos	1334164	Fiscal Administrativo	
Raone Holanda da Cruz	3110820	Fiscal Administrativa Substituta	

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969934** e o código CRC **76910580**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 30/2022/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.009317/2021-22:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR à empresa **CRYSTALLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 33.599.681/0001-05, sediada na rua Rua Ribeira do Pombal, nº. 87, Bairro: Caldas do Jorro, CEP 48.790-000, no município de Tucano/BA, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº de licitação 999119604.000045/2020-41, cuja Ata (SRP) nº 15/2020-A resultante possuiu vigência de 21/09/2020 a 21/09/2021, tendo extrato publicado no DOU nº 184, de 24/09/2020, pág. 72, seção 3, as sanções administrativas denominadas:

**I - Multa Compensatória no valor de R\$ 200,66 (Duzentos reais e sessenta e seis centavos); e**

**II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970664** e o código CRC **157A5AF3**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.009317/2021-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0970664



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2022/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I';

Considerando o que consta no Processo nº 23118.001895/2022-00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a baixa dos bens elencados neste instrumento, conforme Relatório Atualizado de Bens (SEI nº 0907490).

ITEN	DESCRIÇÃO	TOMBO
01	Microcomputador Processador Comptron	34690
02	Microcomputador Processador Comptron	34691
03	Microcomputador Processador Comptron	34693
04	Microcomputador Processador Comptron	34694
05	Microcomputador Processador Comptron	34696
06	Microcomputador Processador Comptron	34864
07	Microcomputador Processador Comptron	34867
08	Monitor de Vídeo Lg	34868
09	Monitor de Vídeo Lg	34870
10	Monitor de Vídeo Lg	34872
11	Monitor de Vídeo Lg	34874
12	Monitor de Vídeo Lg	34876
13	Computador Processador Imagem	37608
14	Modelos Anatômicos Proc. Desenvolvimento do feto	65209
15	Modelos Anatômicos Proc. Desenvolvimento do feto	65210
16	Modelos Anatômicos Proc. Desenvolvimento do feto	65211
17	Modelos Anatômicos Proc. Desenvolvimento do feto	65212
18	Modelos Anatômicos Proc. Desenvolvimento do feto	65213
19	Modelos Anatômicos Proc. Desenvolvimento do feto	65214

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970666** e o código CRC **B5A986EF**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 173/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.005515/2022-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial de estudante ao servidor **RODRIGO RONKOSKI**, Matrícula SIAPE nº 2177440, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Gabinete da Reitoria, em virtude de estar cursando Programa de Pós-graduação em Administração Pública em rede nacional, nível: Mestrado Profissional, área de concentração: Administração pública, junto à UNIR, no período correspondente ao semestre 2022.1.

**Art. 2º** - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação, objetivando nova autorização.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970913** e o código CRC **A2EDB64C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 15/2022/DGP/PRAD/UNIR

**A PRO-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.003431/2021-49

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Horário Especial da servidora **Renata Gonçalves Aguiar**, SIAPE: 1496126, professora do Departamento de Engenharia Ambiental - DEA, do campus de Ji-Paraná, mediante jornada de trabalho de 50% da carga horária semanal (20 horas semanais), até a data de **05/04/2024**, com fundamento no Art. 98 § 3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0971386** e o código CRC **7EC5271B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 36/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.005640/2022-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **FILIFE MIRANDA SOARES**, matrícula SIAPE nº 2246439, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Informática, lotado na Diretoria de Educação à Distância, em razão de Incentivo à Qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Educação, com efeito financeiro a contar de **16.05.2022**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0971708** e o código CRC **DE2CBACD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 12/2022/NT/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, e;

CONSIDERANDO 0962984;

CONSIDERANDO 0963363;

CONSIDERANDO 0971378;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005524/2022-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processo de Seleção de Estagiários para o Núcleo de Tecnologia e suas unidades vinculadas:

Nome	Siape	Função
Pedro Ignácio Lima Gadêlha Jardim	2118492	Presidente
Cláudio Silva de Melo	1818842	Membro
Igor Correa de Oliveira	2257628	Membro
Arione Cavalcante dos Santos	2158647	Suplente
Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva	2148546	Suplente
Ewerton Rodrigues Andrade	1377659	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero  
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia  
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e  
DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 16/05/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0971460** e o código CRC **1F92FF92**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefa do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Professora Doutora Nádia Nelziza Lovera de Florentino, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante pela Portaria nº 217/2022/GR/UNIR, de 12 de abril de 2022, e legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Verificação a respeito da situação do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras consoante deliberação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 3 de maio de 2022 (Documento SEI nº 0957932 ):

Profa. Ma. Rosinete Vasconcelos Costa- Presidenta

Profa Dra. Andréa Moraes da Costa - Membra

Profa. Dra. Gracielle Marques - Membra

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados a partir do dia 4 de maio de 2022.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO, Chefe de Departamento**, em 16/05/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0971525** e o código CRC **8993C2F5**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; em atenção ao Despacho 0965102, constante do processo 23118.003588/2020-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, por mais 120 dias, o prazo previsto na Ordem de Serviço nº 9/2020/SEC/CVHA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 109/2020 - que designou a comissão para elaborar o **Projeto Pedagógico do Curso de Letras Libras**, no *Campus* de Vilhena -, a qual teve seu prazo prorrogado pela Ordem de Serviço nº 11/2021/SEC/CVHA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 63/2021, cujo prazo, igualmente, fora prorrogado pela Ordem de Serviço nº 3/2022/SEC/CVHA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 7/2022.

**Art. 2º** O novo prazo de prorrogação, para a conclusão dos respectivos trabalhos, deve ser contado a partir de 19/03/2022.

**Art. 3º** Esta ordem de serviço entra em vigor a contar da sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor do *Campus* de Vilhena  
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 16/05/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970719** e o código CRC **70A57394**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 175/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a Instrução constante no Processo nº 23118.001992/2022-94; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no Despacho nº 0971964/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **CRISTIANE CZARNECKI MAYORQUIM**, matrícula SIAPE nº 1379710, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1 com denominação de Professor Auxiliar, pela obtenção do título de Mestrado em Saúde da Família, emitido por esta Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 05/05/2021 e financeiro a partir de 25/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0971964** e o código CRC **D6FA764F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 16/2022/DGP/PRAD/UNIR

**A PRO-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 9991196475.000024/2020-80

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Horário Especial da servidora **Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora**, SIAPE 2119070, professora do magistério superior, lotada no Departamento de Zootecnia do Campus de Presidente Médici, mediante jornada de trabalho de 4 horas diárias (20 horas semanais) independente de compensação de horário, até a data de **27/04/2024**, com fundamento no Art. 98 § 3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0971967** e o código CRC **D6707CC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 176/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002659/2022-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0972387/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Maria Norma Lopes Souza Silva**, matrícula SIAPE nº 2972062, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **29.05.2020 a 28.05.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.05.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0972518** e o código CRC **3927DCF5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 177/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.005767/2022-27;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **BRUNO GOMES DA SILVEIRA, SIAPE nº 3119362**, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **10/05/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Linguagem Simples	20	ENAP	05/05/2022
Gestão Documental	30	ENAP	04/04/2022
Documentação de Acervo Museológico	40	ENAP	12/04/2022
Gestão de Documentos e Arquivos Públicos	60	UFMG	15/02/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	150	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0972704** e o código CRC **79671F9F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 5/2022/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; o Art.º 7º, inciso IV, da Portaria n. 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; em atendimento à solicitação do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DAELL, deste *campus*, constante do e-mail recebido em 16/05/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora docente **ANA CAROLINA LOPES COSTA**, matrícula SIAPE 1849862, como Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Letras: linguagens e ensino, em nível de Especialização *Lato Sensu*; e a docente **ROSANA NUNES ALENCAR**, matrícula SIAPE 2300738, para a função de Vice-Coordenadora.

Art.º 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA

Diretor

*Campus* de Vilhena

Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 17/05/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0972915** e o código CRC **D6B02C7A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 11/2022/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE:** dedicação exemplar do servidor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Elogiar o servidor **Rodrygo Welhmer Raasch**, SIAPE: 2245852, pela sua dedicação e desempenho de suas atividades, junto a Coordenadoria Administrativa do *campus* de Cacoal, bem como pela sua dedicação e empenho à resolução de problemas que extrapolam as suas atribuições como servidor .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**  
**Diretor da UNIR/Cacoal**  
**Port. 222/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 12/05/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0967969** e o código CRC **2CDA9C80**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 12/2022/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE:** Despacho DAA-CAC (0962438), do Departamento Acadêmico de Administração, Processo 23118.005081/2022-36

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para compor Comissão para elaboração de minuta de Resolução que normatize a aplicação de prestações alternativas destinada a acadêmicos que se ausentem das atividades letivas em decorrência de preceitos de sua religião, os servidores docentes: **Diogo Gonzaga Torres Neto**, SIAPE: 1521878 - (Presidente), **Gilson Tetsuo Miyakava**, SIAPE: 2322776 - (Membro), **Liliane Maria Nery Andrade**, SIAPE: 1805978 - (Membro) e **Odirlei Arcângelo Lovo**, SIAPE: 2887259 - (Membro).

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**

**Diretor da UNIR/Cacoal**

**Port. 222/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 12/05/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0968012** e o código CRC **E5C16429**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.003341/2022-39 ,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Exame de Qualificação do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

**Mestranda:** LUCIANA GOMES MARTELLET

**Data:** 17/05/2022

**Horário:** 14:30 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "ANÁLISE DA VULNERABILIDADE DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE EXPRESSA ATRAVÉS DE MODELO DE REGULAÇÃO POR EXPOSIÇÃO"

**Banca Examinadora**

**Orientadora / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Nara Luísa Reis de Andrade;

**Coorientador:** Dr. Júlio Cesar Pinho Mattos;

**Titulares**

I - Prof.ª Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro (Membro interno ao ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Joel Dias da Silva (Membro externo ao ProfÁgua - FURB)

**Suplentes**

I - Prof.ª Dr.ª Prof.ª Dr.ª Nubia Deborah Araújo Caramello (Membro interno ao ProfÁgua)

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados por esta Banca a partir do dia 16/05/2022;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus Ji-Paraná*

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/05/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0973287** e o código CRC **AF066F33**.

Referência: Processo nº 23118.003341/2022-39 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0973287



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 31/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005103/2022-68, **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**a Portaria nº 27/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, publicada no BS nº 41, de 03/05/2022, a qual designou a Comissão de Eleitoral de consulta à comunidade acadêmica do(a) Vice-diretor(a) do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, substituindo a servidora Djuli Machado de Lucca pelo servidor Allysson Viana Martins, ficando a composição da seguinte forma:

- Allysson Viana Martins - Presidente;
- Edilson Lobo do Nascimento - Membro docente;
- Rosalina Alves Nantes - Membro docente;
- Sandra Demétrio de Souza - Membro técnico;
- Aline Mayra Costa Marim - Membro discente;
- Manuel Antônio Valdes Borrero - Suplente docente;
- Marcelo Batista de Oliveira - Suplente docente;
- Erasmio Moreira de Carvalho - Suplente docente;
- Rosângela Gomes Oliveira - Suplente técnica;
- Isis Bruna Gomes Pacheco - Suplente discente

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir o processo de consulta.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 12/05/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0968854** e o código CRC **7C447CC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 32/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005103/2022-68,

RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** a portaria 31/SEC-NUCSA, a qual designou a Comissão Eleitoral de consulta à comunidade acadêmica do(a) Vice-diretor(a) do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, substituindo o servidor o Allysson Viana Martins, pelo o servidor Otaclio Moreira de Carvalho Costa, ficando a composição da seguinte forma:  
Otaclio Moreira de Carvalho Costa - Presidente;  
Edilson Lobo do Nascimento - Membro docente;  
Rosalina Alves Nantes - Membro docente;  
Sandra Demétrio de Souza - Membro técnico  
Aline Mayra Costa Marim - Membro discente;  
Manuel Antônio Valdes Borrero - Suplente docente;  
Marcelo Batista de Oliveira - Suplente docente;  
Erasmoo Moreira de Carvalho - Suplente docente;  
Rosângela Gomes Oliveira - Suplente técnica;  
Isis Bruna Gomes Pacheco - Suplente discente.

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir o processo de consulta.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 16/05/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970619** e o código CRC **EE21F71F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 27/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.005830/2022-25 , Despacho DBIO (0967102).

RESOLVE:

Art. 1º Recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Presidente: Gean Carla da Silva Sganderla

Membros: Osvanda Silva de Moura

Andreia Dias Almeida

Leonir Santos de Souza

Lorena Candice de Araújo Andrade

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 12/05/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0967993** e o código CRC **DEAF77F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.010723/2021-38,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Profªgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

**Mestranda:** NAARA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA

**Data:** 12/05/2022

**Horário:** 18 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "ANÁLISE DIAGNÓSTICA DE UM TRECHO DA BACIA DO RIO MACHADO: CONTRIBUIÇÕES PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, RO"

**Banca Examinadora**

**Orientador / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Orientadora/Profªgua)

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Nubia Deborah Araújo Caramello (Membro/Profªgua)

II - Prof.ª Dr.ª Daniela Maimoni de Figueiredo (Membro Externo/UFMT)

**Suplentes**

I - Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado (Membro/Profªgua)

II - Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro (Membro/Profªgua)

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados por esta Banca a partir do dia 10/05/2022;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 16/05/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970115** e o código CRC **75E41655**.

Referência: Processo nº 23118.010723/2021-38 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0970115



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 17/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho DLIBRAS-PVH (0959068);

CONSIDERANDO o Despacho DLIBRAS-PVH (0963010);

CONSIDERANDO o E-MAIL SEC-NCH (0965411);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014100/2021-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º CANCELAR a PORTARIA Nº 84/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 102 de 28/12/2021, que nomeia a Comissão para Elaboração de Edital para credenciamento de Professor Voluntário no âmbito do Departamento Acadêmico de Libras, sem ônus para a UNIR conforme parágrafo quarto do artigo 2o, Resolução n.º 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017.

Art. 2º TORNAR sem efeito todos os atos praticados pela comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019  
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 12/05/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0967039** e o código CRC **820C13C7**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 11/2022/NT/UNIR

**O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, e

CONSIDERANDO 0969093;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009116/2021-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros listados abaixo para a Comissão de Apoio às Atividades para Desenvolvimento das Provas do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022 no âmbito do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil para auxiliar no referido concurso, conforme segue:

Nome	SIAP	Função
Pedro Ignácio Lima Gadêlha Jardim	2118492	Presidente
Tatiane Emílio Checchia	1558576	Membro
Arione Cavalcante dos Santos	2158647	Membro
André Vinicius dos Santos	2179963	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero  
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia  
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e  
DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 13/05/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969965** e o código CRC **F037F59E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 72/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.003006/2022-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 68/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 20/04/2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Data: 17 de maio de 2022

**Leia-se**

Data: 16 de maio de 2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 13/05/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970046** e o código CRC **CC8A9063**.